Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 17/09/2024.

Número da edição: 3677

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – LEI PAULO GUSTAVO - SELEÇÃO DE PROJETOS - AUDIOVISUAL

A Fundação Municipal de Cultura de Naviraí, n este ato, representada por seu Superintendente, LEONARDO PIRES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que **prorroga** os prazos do Edital de Chamamento Público n. 03/2024 – Lei Paulo Gustavo – Seleção de Projetos Audiovisuais, publicado em 02 de setembro de 2024. Desta forma republica-se, conforme segue:

#### Onde se lê:

A Fundação Municipal de Cultura de Naviraí, neste ato, representada por seu Superintendente, LEONARDO PIRES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (REGULAMENTAÇÃO), o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (FOMENTO), torna público aos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, com inscrições abertas do dia 02 a 16 de setembro de 2024, para SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL, com finalidade artística e cultural.

#### Leia-se:

A Fundação Municipal de Cultura de Naviraí, neste ato, representada por seu Superintendente, LEONARDO PIRES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (REGULAMENTAÇÃO), o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (FOMENTO), torna público aos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, com inscrições abertas do dia 02 a 23 de setembro de 2024, para SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL, com finalidade artística e cultural.

#### Onde se lê:

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 02 e 16 de setembro de 2024.

### Leia-se:

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 02 e 23 de setembro de 2024.

#### Onde se lê:

20- CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DESTE EDITAL

# 20.1 Os prazos serão executados conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA				
Etapa	Atividade	Período		
01	Publicação do Edital	02/09/24		
02	Período de inscrições	02 a 16/09/24		
03	Análise de Mérito Cultural	17 a 24/09/24		
04	Publicação do Resultado da Prévio – Etapa de Mérito Cultural	30/09/24		
05	Período de recurso - Etapa de Mérito Cultural	01 a 03/10/24		
06	Entrega de documentos da Etapa de Habilitação	04 a 08/10/24		
07	Análise de Habilitação	09 e 10/10/24		
08	Publicação do Resultado da Prévio - Etapa de Habilitação	14/10/24		
09	Período de recurso - Etapa de Habilitação	15 a 17/10/24		
10	Publicação do Resultado Definitivo	21/10/24		
11	Assinatura do Termo de Execução Cultural	22/10 a 04/11/24		
12	Repasse financeiro	Após assinatura do Termo.		
13	Prazo máximo de Execução	13/12/2024		
14	Prestação de contas/ Contrapartida	30/04/2025		

### Leia-se:

# 20- CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DESTE EDITAL

# 20.1 Os prazos serão executados conforme cronograma a seguir:

	CRONOGRAMA				
Etapa	Atividade		Período		
01	Publicação do Edital		02/09/24		

02	Período de inscrições	02 a 23/09/24
03	Análise de Mérito Cultural	24/09 a 04/10/24
04	Publicação do Resultado da Prévio - Etapa de Mérito Cultural	07/10/24
05	Período de recurso - Etapa de Mérito Cultural	08 a 10/10/24
06	Entrega de documentos da Etapa de Habilitação	11 a 15/10/24
07	Análise de Habilitação	16 e 17/10/24
08	Publicação do Resultado da Prévio - Etapa de Habilitação	18/10/24
09	Período de recurso - Etapa de Habilitação	21 a 23/10/24
10	Publicação do Resultado Definitivo	25/10/24
11	Assinatura do Termo de Execução Cultural	28/10 a 08/11/24
12	Repasse financeiro	Após assinatura do Termo.
13	Prazo máximo de Execução	13/12/2024
14	Prestação de contas/ Contrapartida	30/04/2025

### Naviraí - MS, 16 de setembro de 2024.

### **LEONARDO PIRES NOGUEIRA**

Superintendente da Fundação Municipal de Cultura de Naviraí

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA